



REGULAMENTO EDIÇÃO RIO GRANDE DO SUL

Este regulamento contém informações sobre o Desafio Social – Rio Grande do Sul, uma maratona de inovação para desenvolver soluções a problemáticas locais. Ao realizar a inscrição, os participantes estão cientes e de acordo com os termos estabelecidos neste regulamento.

1. SOBRE

1.1 O Desafio Social é um Hackathon, uma maratona para desenvolver ideias inovadoras, focado na construção de ideias de impacto social para problemáticas locais. As inscrições são gratuitas. O evento acontecerá no dia 20 de maio de 2024, no formato online, e nos dias 08 e 09 de junho de 2024 no Tecnovates, na Rua Bento Rosa 4000, Prédios 19, 20 e 21, Lajeado, Rio Grande do Sul, BR – CEP 95913-470.

1.2 Os participantes deverão participar de três momentos: uma abertura online e dois dias imersivos de forma presencial. Durante estes dois dias (sábado e domingo), receberão o suporte de especialistas de diversas temáticas e inovação para desenvolver soluções para problemas que enxergam nas suas cidades.

1.3 Os participantes deverão atuar em equipes e utilizar seu potencial criativo para desenvolver soluções reais aos desafios propostos.

1.4 Este é um evento promovido pela Sicredi Integração RS/MG em parceria com a Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES). A Sicredi Integração RS/MG é uma cooperativa de crédito, poupança e investimento que atua tanto no Rio Grande do Sul quanto em Minas Gerais. Por ser uma cooperativa, um dos seus maiores compromissos é impulsionar o desenvolvimento das regiões em que atua.

2. OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral desta maratona é propor inovação por meio de uma disputa positiva de ideias e de ações entre os envolvidos em prol do desenvolvimento econômico e social da região do Vale do Taquari, no Rio Grande do Sul.

2.2 Todos os participantes, independentemente da modalidade de participação (mentor ou participante), deverão respeitar as normas previstas neste regulamento, sob pena de serem



excluídos sumariamente das atividades do evento. A participação é voluntária, não remunerada e gratuita, sem obrigações acessórias ou vinculação trabalhista.

3. DATA E LOCAL

3.1 O evento acontecerá, de forma presencial, nos dias 08 e 09 de junho de 2024, em Lajeado, das 9h às 18h, no Tecnovates, na Rua Bento Rosa 4000, Prédios 19, 20 e 21, Lajeado, Rio Grande do Sul.

3.2 O momento online, de abertura, acontecerá no dia 20 de maio de 2024 das 19h às 21h. O link será enviado dois dias antes via e-mail e WhatsApp;

3.3 Participantes devem participar integralmente de todos os momentos.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do Desafio Social estudantes e pessoas interessadas, que sejam maiores de 18 anos (ou maiores de 16 anos com autorização), que residam em alguma das cidades que compõem a Região do Vale do Taquari ([lista de cidades](#)), que aceitem os termos deste regulamento e façam a inscrição.

4.1.1 Participantes com mais de 16 e menos de 18 anos poderão se inscrever, mas para validar sua inscrição, devem enviar a declaração de autorização de participação assinada pelos pais ou responsável, conforme documento enviado pela organização do evento.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deve indicar qual a sua preferência de temática para trabalhar. Serão ofertadas 10 possibilidades de foco de trabalho, que são relacionadas a problemáticas sociais identificadas na região. São elas: 1. Cidades Inteligentes; 2. Saúde Mental; 3. Diversidade; 4. Negócios Locais; 5. Turismo Regional; 6. Mudanças Climáticas; 7. Qualificação Profissional; 8. Acessibilidade e inclusão; 9. Diversificação Econômica; 10. Gestão de donativos. Todas estão detalhadas no Item 07 deste regulamento.

4.3 As inscrições devem ser feitas no formulário disponível no site desafiosocialintegracao.com.br a partir das 12h do dia 18 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 10 de maio de 2024.

4.4 Independentemente de já ter um time formado, todos deverão fazer a inscrição de forma individual.

4.5 O preenchimento do formulário não garante a participação na maratona. As respostas do candidato estão sujeitas à análise, considerando o seu compromisso em participar de todas as



etapas do evento, a qualidade das respostas qualitativas e a adequação aos requisitos apresentados no Item 4.1 . Se for selecionado, o candidato será acionado por WhatsApp e e-mail em até uma semana após ter realizado a inscrição.

4.6 As soluções apresentadas ao final do Desafio Social deverão ter sido desenvolvidas durante a maratona. Não será obrigatório a apresentação de protótipos, mas pode ser diferencial competitivo.

4.7 Cada participante deverá utilizar seus próprios equipamentos (notebook, tablet e outros). Será disponibilizado um espaço com tomadas, rede wifi e material de escritório para desenvolver as atividades durante a maratona.

4.8 As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação deste evento serão de responsabilidade dos próprios participantes.

4.9 Durante o evento haverá coffee break permanente e também será fornecido almoço. O horário de parada para refeições é opcional de cada equipe, apenas o almoço deve ocorrer entre 11:30hs as 14:00hs.

4.10 Pode-se usar bibliotecas/repositórios, online e o público presente no evento para o desenvolvimento das atividades. Poderá ser utilizado Inteligência Artificial Generativa para desenvolvimento de narrativas, pesquisas e apresentações.

4.11 Cronograma do evento:

20/05 - Live de Abertura (Online)

19h - Abertura do Evento

20h - Entendimento das temáticas

21h - Encerramento

08.06 - Sábado - Presencial

Das 9h às 12h- Aquecimento - Foco na conexão entre a equipe e em compreender melhor os problemas a serem solucionados.

Das 13h às 18h - Aprofundamento - Momento de aprender com especialistas em inovação e aprofundar na problemática.



09.06 - Domingo - Presencial

Das 9h às 12h - Ideação - Momento para estruturar as ideias com a ajuda de mentores.

Das 13h às 15h - Estruturação - Momento de estruturação de ideias e do pitch final.

Das 15h às 18h - Apresentação para banca avaliadora e divulgação de vencedores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser realizada individualmente a partir do dia 18 de Abril de 2024, às 12h00, até às 23h59 do dia 10 de Maio de 2024, ou enquanto durarem as vagas disponíveis.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através da plataforma oficial do evento desafiosocialintegracao.com.br.

5.3 As inscrições devem ser realizadas de forma individual por cada membro da equipe via google forms por meio do seguinte [link](#).

5.4 As vagas estão limitadas a 100 participantes, 20 equipes de 05 participantes.

5.5 A constituição de equipes é de responsabilidade da equipe organizadora, de acordo com o perfil e as temáticas selecionadas por cada candidato. Caso a pessoa já tenha um grupo formado, é necessário informar, no ato de inscrição, o nome da equipe já existente para que a comissão organizadora possa aprovar a formação da equipe.

5.6 Caberá à comissão organizadora aprovar qualquer composição de time ou reprovar até o último dia da inscrição.

5.7 As equipes somente poderão ter menos participantes se aprovadas pela comissão organizadora.

5.8 Não serão permitidas equipes com mais de 5 (cinco) participantes. Podendo ser realocado participantes para outra equipe pela organização do evento, caso equipes desistam da maratona ou desclassificadas por descumprimento das normas.

5.9 No ato da inscrição, os participantes devem, necessariamente, fornecer o número de celular e o e-mail individual. Caso os participantes tenham equipe estabelecida, fornecer o nome da equipe e a quantidade de participantes durante a inscrição. Toda a comunicação para formação de equipes e orientações durante o evento se dará por meio de grupos via e-mail e/ou whatsapp.



6. EQUIPES

6.1 As equipes deverão ser compostas por 05 (cinco) integrantes, podendo ser equipes já definidas pelos participantes ou formadas no início do evento. No início da maratona os participantes terão oportunidade de se conhecer para formar as equipes.

6.2 Não é obrigatório, mas recomenda-se que as equipes sejam formadas com perfis multidisciplinares, ou seja, com integrantes que possuam diferentes habilidades que possam ser complementadas. Quanto mais variedade de perfis tiver na equipe, mais forte ela será. O ideal é que cada grupo tenha pelo menos alguém que represente uma dessas áreas:

1. Gestão/Marketing - Alguém que gosta de organizar processos e manda na comunicação, isso é, tenha interesse e/ou experiência em gestão administrativa-financeira, marketing, modelos de negócios, empreendedorismo e conhecimentos relacionados;
2. Desenvolvimento/Tecnologia - Alguém que manja de universo tech, ou seja, tenha experiência e/ou interesse em desenvolvimento de software, programação e conhecimentos relacionados a essas áreas;
3. Engenharia - Alguém que goste de por a mão na massa, isso é, tenha interesse e/ou experiência em desenvolvimento de produtos, metodologias ágeis, ideação de soluções e conhecimentos afins;
4. Design - Alguém com bom gosto e que tenha interesse e/ou experiência em design visual, design thinking, experiência do usuário, design de interfaces e conhecimentos afins.
5. Problemática - Alguém que se importa demais com o problema escolhido. Todo grupo precisa de alguém com brilho no olho

6.3 A formação das equipes ocorrerá entre os dias 10 e 20 de maio de 2024. No dia 20 de maio, todos os inscritos receberão por e-mail o nome e contato dos integrantes de cada equipe.

6.4 Em caso de desistência de algum integrante, a equipe poderá, a seu critério, permanecer na maratona, com possibilidade de substituir o integrante desistente, se o mesmo estiver inscrito.

7. TEMÁTICAS



7.1 Cada grupo deverá selecionar uma entre dez temáticas para ser o foco do trabalho. Na inscrição, os candidatos devem sinalizar sua preferência. As equipes serão formadas de acordo com esta escolha. As temáticas representam problemáticas identificadas, por meio de pesquisa, na região. São elas:

1. Cidades Inteligentes - Se escolher essa temática, você poderá pensar em soluções para tornar as cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. O foco deve ser na melhoria dos ambientes urbanos, o que engloba desde espaços públicos até questões de transporte/trânsito.
2. Saúde Mental - Se decidir por essa temática, você poderá criar soluções para uma das questões mais urgentes da atualidade: a falta de acesso e a resistência da população a tratamentos terapêuticos.
3. Diversidade - Ao optar por essa temática, você poderá pensar em soluções para diminuir o preconceito e ampliar oportunidades a pessoas de diferentes etnias, gêneros, orientações sexuais, etc.
4. Negócios Locais - Ao escolher essa temática, você poderá criar soluções para o desenvolvimento e o fortalecimento de negócios de pequeno ou médio porte da sua região.
5. Turismo Regional - Se decidir por essa temática, você poderá pensar em soluções para incentivar o turismo na sua região, o que pode auxiliar na geração de empregos, na distribuição de renda e na melhoria da qualidade de vida da população.
6. Mudanças Climáticas - Ao optar por esse tema, você poderá pensar em ideias que sejam efetivas para aumentar a conscientização da população e reduzir o impacto negativo que o ser humano tem no meio ambiente.
7. Qualificação Profissional - Se escolher essa temática, você poderá explorar soluções voltadas à qualificação profissional de pessoas de diferentes idades e períodos de vida. Isso inclui desde inclusão digital para idosos até mentorias para jovens que estão iniciando a carreira.
8. Acessibilidade e Inclusão - Ao optar por essa temática, você poderá criar soluções voltadas a diminuir as barreiras que pessoas com deficiência enfrentam na sociedade, o



que engloba tanto a falta de acesso físico a locais, como restaurantes e espaços públicos, quanto falta de acesso a oportunidades de trabalho, educação, turismo e lazer.

9. Diversificação Econômica – Se você decidir por essa temática, poderá pensar em soluções que ajudem a expandir as frentes de geração de renda e diminuir os riscos de crises em cidades que foram – e ainda são – estruturadas com base apenas em um ou dois mercados.
10. Gestão Eficiente de Donativos – Ao escolher essa temática, você poderá criar soluções para tornar o processo de doação mais eficiente na sua região, o que engloba tanto a dificuldade de fazer a gestão de doações recebidas quanto a falta de conhecimento da população sobre possibilidades de realizar doações de forma mais simples e efetiva.

8. DAS MENTORIAS

8.1 Estarão presentes durante o desenvolvimento das atividades até 15 mentores, profissionais da academia e mercado especialistas em assuntos ligados aos temas do Desafio Social para atender e orientar de forma voluntária os participantes.

8.2 Fica a critério do mentor a composição da agenda de atendimento desde que esteja em pelo menos um dos períodos de desenvolvimento do dia 08 de junho de 2024.

8.3 É de responsabilidade do mentor orientar o maratonista, de forma voluntária, nas práticas de sua expertise com ética e profissionalismo.

8.4 A equipe Organizadora do Desafio Social está formada por 5 Gestores.

9. AVALIAÇÃO

9.1 As soluções propostas pelas equipes deverão estar prontas até às 15h do domingo, dia 09 de junho de 2024.

9.2 A avaliação dos projetos será realizada presencialmente no domingo, dia 09 de junho de 2024, a partir da última apresentação de equipe.

9.3 Cada equipe terá o tempo total de 03 minutos para apresentar o pitch final da solução presencialmente no palco do evento.



9.4 No dia 09 de junho de 2024, finalizada a avaliação da banca, imediatamente após a última apresentação, serão divulgados os três projetos selecionados para premiação. A divulgação da classificação e premiação ocorrerá nos minutos seguintes à última apresentação.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 A etapa de avaliação, a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Julgamento, tem por objetivo verificar o atendimento aos requisitos estipulados para a participação, o preenchimento correto e completo da Inscrição, a demonstração da solução, bem como a aderência do Projeto aos objetivos do Regulamento, sob pena de desclassificação automática.

10.2 No domingo no período da tarde (09.06.2024), haverá a etapa final, em que os jurados convidados pela comissão organizadora irão avaliar as soluções desenvolvidas pelas equipes.

10.3 As Soluções apresentadas pelas equipes participantes deverão compor soluções para as seguintes áreas e subáreas, avaliado sobre suas respectivas pontuações:

- A. Inovação e Originalidade (20 pontos): Foco em avaliar o quão inovadora e criativa é a solução proposta pela equipe.
- B. Aderência à Problemática (20 pontos): Foco em avaliar a apropriação do grupo em relação à problemática.
- C. Apelo e Impacto Social (20 pontos): Foco em avaliar a possibilidade de a ideia realmente gerar impacto positivo na região.
- D. Aplicabilidade (20 pontos): Foco em analisar a capacidade da equipe de implementar efetivamente a solução proposta.
- E. Potencial de Escala (20 pontos): Foco em analisar o quanto a ideia pode ser útil para a solucionar o mesmo problema em outras regiões do estado ou país.

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1 A Comissão de Avaliação do Desafio Social será composta por convidados da organizadora a serem divulgados no dia do Evento, com qualificações e conhecimento para tal.



11.2 Todas as decisões da Comissão de Avaliação são soberanas, não cabendo recursos ou impugnações por partes dos participantes em qualquer etapa do evento, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação.

12. DOS PRÊMIOS

12.1 Vale ressaltar que, apesar da seleção de vencedores, o objetivo dessa maratona é estimular a inovação e criar soluções que ajudem a desenvolver territorialmente os municípios da região. O aprendizado e a conexão são, na verdade, a grande conquista do evento.

12.2 A premiação será destinada para as três melhores ideias julgadas pelos avaliadores e envolve:

1o Lugar: Por integrante da equipe o valor de R\$ 3.000,00 será depositado em uma conta poupança da Sicredi Integração RS/MG;

2o Lugar: Por integrante da equipe o valor de R\$ 2.000,00 será depositado em uma conta poupança da Sicredi Integração RS/MG;

3o Lugar: Por integrante da equipe o valor de R\$ 1.000,00 será depositado em uma conta poupança da Sicredi Integração RS/MG;

12.3 O prêmio oferecido é intransferível. A destinação ou redivisão de valores serão definidos de acordo com a equipe vencedora, sem intervenção da organização.

12.4 Os critérios de avaliação dos jurados, como descrito no Item 10 deste regulamento serão: Aderência à problemática; Inovação e originalidade; Apelo e impacto social; Aplicabilidade; Potencial de escala.

12.5 A cooperativa não se responsabiliza pela implementação das ideias desenvolvidas, apenas pela premiação das três ideias vencedoras de acordo com critérios estabelecidos no Item 10.3.

12.6 Ao final da maratona, os participantes receberão certificado de participação contendo o número de horas do evento. O certificado será enviado nominalmente a cada maratonista através dos e-mails de inscrição em até trinta (30) dias após o dia 09 de junho de 2024. Em caso de não recebimento, o maratonista deverá solicitar a emissão do mesmo pelo e-mail desafiosocial2024@gmail.com



13. DÚVIDAS

13.1 Eventuais dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento do evento e/ou sobre este Regulamento podem ser levadas ao conhecimento da organização por meio de e-mail dirigido ao endereço: desafiosocial2024@gmail.com ou (51) 993862303 – Victória Kern.

14. PENALIDADES

14.1 Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrerem e/ou receberem os prêmios os participantes que não atenderem todos os requisitos para participação ou alguma das condições descritas neste Regulamento, ou ainda, quando se verificar tentativa de fraude ou abuso.

14.2 Igualmente, serão automaticamente excluídos os participantes que tenham comportamento inadequado, tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, podendo ser responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

14.3 A organizadora reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdo dos quais não são proprietários.

14.4 Reserva-se, ainda a organizadora, o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não reúna os requisitos descritos neste Regulamento e que não cumpra com os termos de participação no Evento ou viole o espírito do evento.

15. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1 O participante garante, no ato da inscrição neste evento, a autoria do Projeto apresentado, e que este não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as autorizações para divulgação do Projeto inscrito, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao organizador e/ou terceiros lesados.

15.2 O participante garante, ainda, a integralidade pela originalidade do Projeto bem como por conceitos ideológicos e pessoais que envolvam terceiros ou de outra ordem neles contidos.

15.3 Caso haja algum tipo de colaboração ou co-autoria por parte de outra(s) pessoa(s), o participante, ao apresentar o Projeto, declara expressa ciência que é de sua responsabilidade a formalização da aceitação junto a elas, por meio de ciência expressa e assinatura.



15.4 Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, os participantes do Desafio Social, incluindo os finalistas e vencedores, no ato da inscrição no evento, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo Projeto que será apresentado ao final do evento, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo as organizadoras e realizadores de quaisquer responsabilidades relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

15.5 A organizadora declara ciência expressa que os direitos autorais sobre os Projetos apresentados ao final da maratona pertencem e permanecerão pertencentes integralmente aos seus respectivos proprietários.

15.6 A organização reserva-se o direito de utilizar os Projetos apresentados pelos candidatos como ferramenta de difusão ou publicidade e propaganda, em canais diversos das instituições patrocinadoras do evento.

16. AUTORIZAÇÕES DOS PARTICIPANTES

16.1 Os participantes, no ato da inscrição neste evento e uma vez sendo finalistas e/ou premiados, autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, e ainda do nome, imagem e características do Projeto apresentado, no todo ou em parte, em qualquer meio/veículo escolhido pela organizadora, especialmente virtual, a qualquer tempo e por período indeterminado, sem restrição de quantidade, qualidade e frequência, mesmo que para fins publicitários, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus e/ou contrapartida devida pela comissão organizadora.

16.2 O candidato que efetuar a inscrição autoriza, desde já, a utilização de seus dados pessoais informados no cadastro para a inscrição, realização e divulgação do evento, que serão tratados em conformidade com a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

16.3 Os participantes autorizam, de forma livre e inequívoca, a utilização dos dados pessoais fornecidos, como nome, profissão, imagem e voz por prazo indeterminado, para fins de realização e divulgação do Desafio Social para os públicos interno e externo, em qualquer meio de



comunicação, especialmente para ações de divulgação de seleção, avaliação, resultado, conteúdo derivado ou relacionado ao referido evento e de possíveis edições futuras.

16.4 Os participantes concordam estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, bem como ceder, sem quaisquer custos ou ônus adicionais, entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o evento, seu resultado e possíveis edições futuras. As imagens licenciadas podem ser veiculadas e divulgadas pela organização do evento sem custos nos seguintes tipos de mídia nacional ou internacional: impressa, televisionada, por vídeo, virtual e telefônica, podendo utilizar gratuitamente qualquer material de mídia produzido durante este hackathon ou fornecido pelos participantes para os fins estabelecidos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente Regulamento e o Evento poderão ser alterados, suspensos ou cancelados a qualquer tempo, comprometendo-se a comissão organizadora, desde já, a comunicar o novo Regulamento ou às novas condições do evento ou, ainda, o seu cancelamento definitivo, se for o caso, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

17.2 A organizadora não se responsabilizará por participações que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados.

17.3 A responsabilidade da comissão organizadora em relação ao prêmio termina quando são entregues aos ganhadores.

17.4 A comissão organizadora não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa das inscrições ou de eventuais falhas em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao evento, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

17.5 Eventuais tentativas por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, algum dos sites da organizadora ou do Evento ou, ainda, de prejudicar o funcionamento legítimo do evento,



poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

17.6 Da mesma forma, a organizadora não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do interessado neste Evento.

17.7 Eventuais despesas necessárias ao desenvolvimento e execução do Projeto, assim como sua participação no Evento, mas não se limitando a estes, são de responsabilidade exclusiva do participante individualmente ou em equipe, ficando, a organizadora, eximida de qualquer dever, responsabilidade e/ou ônus.

17.8 A inscrição neste evento implica na aceitação imediata, integral e automática de todas as cláusulas e condições previstas neste Regulamento, assim como, nas previstas no Regulamento Geral do Evento.

17.9 A cooperativa Sicredi Integração RS/MG e a organização do evento não serão responsáveis por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes, cabendo aos participantes a prevenção de danos a si e seus equipamentos.

17.10 A cooperativa Sicredi Integração RS/MG e a organização do evento não serão responsabilizadas por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. Também não serão responsabilizadas nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenham agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.

17.11 Os participantes concordam que não se estabelece qualquer relação de agência e/ou de qualquer vínculo societário, trabalhista, empregatício ou tributário entres e a Sicredi Integração RS/MG, a organização do evento, seus sócios, empregados, subcontratados ou terceiros relacionados, bem como que inexistente ou inexistirá solidariedade ou subsidiariedade, de qualquer natureza entre eles.

17.12 Fica eleito o Foro de Cidade de Lajeado, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

Lajeado, Rio Grande do Sul, 2024.

DESAFIO SOCIAL



Realização: Sicredi Integração RS/MG

Apoio Institucional: Universidade do Vale do Taquari